

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69 – CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

DECRETO nº 73/2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

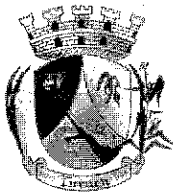
DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais), mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

7-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 1.000,00
11- 33.90.39.00.00.00.00- 0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 2.000,00
29- 33.90.39.00.00.00.00-0001–Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 2.000,00
187-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 46.500,00
336-33.90.30.00.00.00.00-1120-Mat. De cons.	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior, correrão por conta da redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente abaixo elencadas e do superávit financeiro do balanço patrimonial do exercício de 2017 na fonte de recurso 0001 no valor de R\$ 24.000,00:

341-33.90.39.00.00.00.00-1120- Outr. Serv. Terc. P.F.	R\$ 2.000,00
663-99.99.99.99.00.00.00-0001- reserva de contingência	R\$ 27.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURUÇU/RS.**

**AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69-CENTRO –
TURUÇU/RS**

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2018

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Selmira M. Ferencbach

Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

Renato Luiz Zanol

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 15/10/2018
A 15/11/2018